

**LEI N° 11.793, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Denomina Rua Manoel Vieira da Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Manoel Vieira da Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Pioneiro da agricultura familiar sustentável na região.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2015.

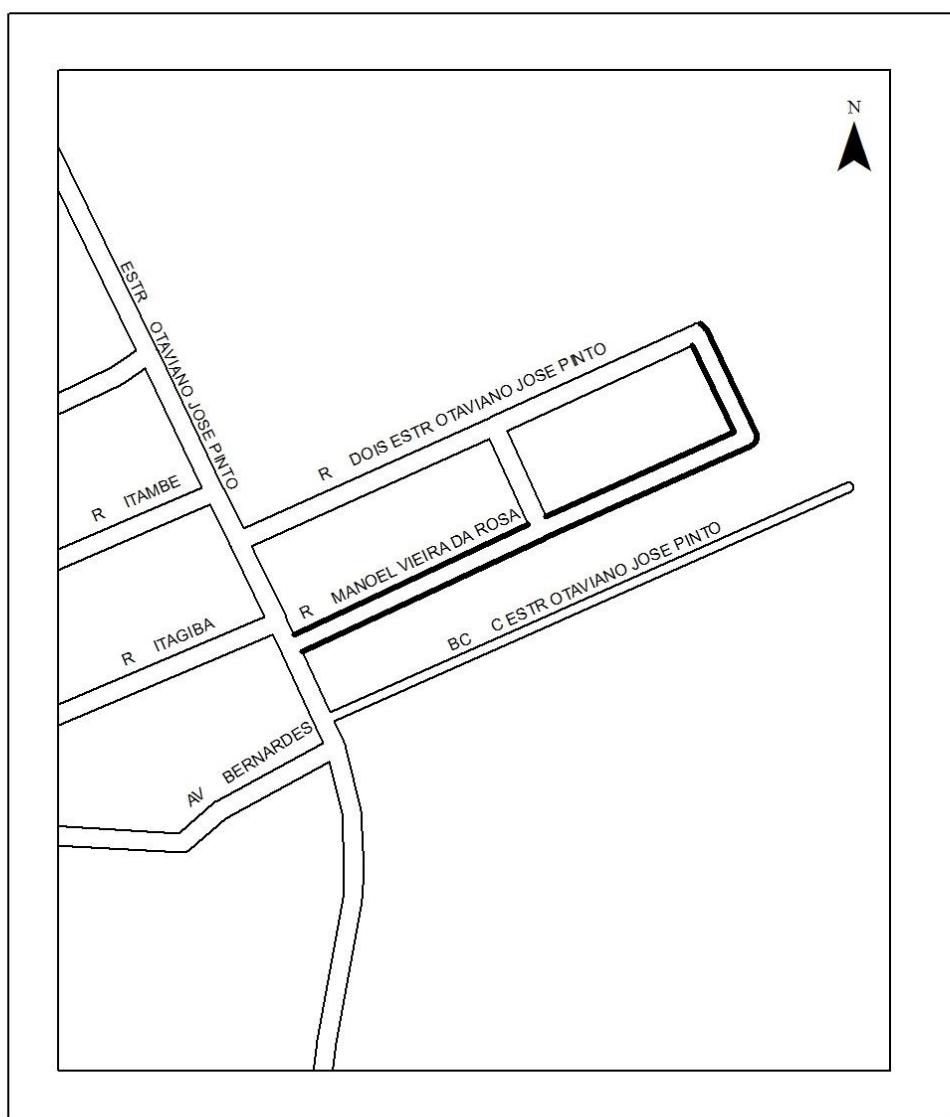
José Fortunati,  
Prefeito.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

**C R O Q U I**



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** Valter Nagelstein

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.793

Processo: 001.005993.15.6

Data: 24.02.2015